

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INGRESSO DE GRADUADOS

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2026

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 2º Edital de convocação dos candidatos a ingresso de graduados pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2026.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão escanear e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **24/02/26** a **02/03/26**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. Todos os candidatos convocados, mesmo os alunos ou egressos da UFJF, deverão enviar a documentação específica e a documentação básica relacionada abaixo.
7. O resultado deste primeiro edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (www2.ufjf.br/cdara) no dia **05/03/26**, a partir das 16h.
8. Havendo desistências, o edital de reclassificação de candidatos excedentes será publicado na página eletrônica da CDARA (www.ufjf.br/cdara), no dia **13/03/26**.

9. Documentação específica:

- I) Diploma ((frente e verso) que conste o respectivo registro) de curso de graduação reconhecido ou a declaração/certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo setor de registros acadêmicos e que conste da data que ocorreu a colação de grau.
 - II) Histórico escolar da graduação.
 - III) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
 - IV) Os candidatos sem nota do ENEM para classificação neste processo, deverão enviar comprovante de que a instituição que cursou a graduação é federal, estadual ou municipal, caso esta informação não conste no nome da instituição.
- 9.1 O diploma da graduação não poderá ser substituído por diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).
 - 9.2 Todos os documentos emitidos por instituições estrangeiras que não estiverem na Língua Portuguesa deverão ser visados pela autoridade brasileira competente e acompanhado da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.
 - 9.2.1 A tradução dos documentos devem ser feitos por tradutor juramentado, com exceção dos documentos em língua franca (Espanhol, Francês ou Inglês) que poderá ser tradução simples.
 - 9.2.2 Não precisarão ser visados documentos expedidos nos países signatários da Convenção de



Haia, estando isentos da autenticação consular brasileira, se apresentarem a Apostila de Haia, de acordo com o disposto no Decreto 8.660/2016 e Resolução 228/2016-CNJ, de 22 de junho de 2016, que regulamenta as normas da Convenção de Haia, prevalecendo a autenticação consular para as demais situações.

10. Documentação básica:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
- II) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.
- III) Documento de Identidade (frete e verso).
- IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
- V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino)
- VI) Título de eleitor
- VII) Comprovante de votação da última eleição (2024), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- VIII) Foto 3X4 atual.

10.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos relacionados acima (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

- I) Passaporte e
- II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2026.



2º Edital de Convocação – Ingresso de Graduados – Vagas Ociosas 1/2026

Curso Campus Juiz de Fora	Mod.¹	Candidato
Ciência da Religião - Bacharelado	VIII	JUAN CAMILO ZULUAGA ZAPATA
Ciências Contábeis (noturno)	IX	BRUNA PENA ROSENDO
Ciências Contábeis (noturno)	IX	FABIO CORREIA POMPEU DE CAMPOS
Ciências Contábeis (noturno)	IX	JULIANA COELHO PEREIRA
Ciências Contábeis (noturno)	IX	SIDINEI MAURILIO CIMINO JUNIOR
Ciências Contábeis (noturno)	IX	TAÍS EDUARDA DE ALMEIDA PAULA
Eng. Elétrica - Energia	IX	VANESSA MENDES DE PAULA
Estatística	IX	LEONARDO FRANCISQUINI VOLPATO
Geografia (integral)	IX	CARLOS FILIPE PREZOTTI DE OLIVEIRA
Geografia (integral)	IX	NILO MARQUES DE JESUS
História (noturno)	IX	ANTONIO CELSO MOSQUÉRA
História (noturno)	IX	CARLOS HENRIQUE TRINDADE FONSECA
História (noturno)	IX	EDIMARA DA SILVA CIPRIANO
História (noturno)	IX	EZEQUIEL JÚNIOR HERINGER COSTA
História (noturno)	IX	FELIPE LUCIANO DE PAIVA
História (noturno)	IX	JOSÉ VALFREDO MENEZES DA SILVA
História (noturno)	IX	JULIANA IRIS DA SILVA RODRIGUES
História (noturno)	IX	NASTENCA DE OLIVEIRA LEAL MARI
História (noturno)	IX	PAULO THOMAZ FILHO
História (noturno)	IX	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Nutrição JF	IX	ALEXSANDRA DA SILVA MAGALHAES ARAUJO
Pedagogia (matutino)	VIII	TAYNÁ MOURA BRETAS
Serviço Social (noturno)	IX	AMILTON SILVA DE AMORIM
Serviço Social (noturno)	IX	ISIS MAGESTE REIS
Serviço Social (noturno)	IX	IVANILDA SOARES PAVIOTE
Serviço Social (noturno)	IX	JULIANA MACARIO DE OLIVEIRA
Serviço Social (noturno)	IX	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA
Serviço Social (noturno)	IX	MAYZA DE SOUZA LELLES
Serviço Social (noturno)	IX	PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Serviço Social (noturno)	IX	RENATA CRISTIANI PROCOPIO
Serviço Social (noturno)	IX	STELLA COLUCCI GOULART DOS SANTOS

¹ Mod:

VIII - Ingresso de graduados em curso de mesma área ou áreas afins para cursos relacionados no edital de vagas ociosas.

IX – Ingresso de graduados.